



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 166, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe suspensão das atividades de Feira Livre no dia 15 de novembro de 2020 e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, em exercício, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as Eleições do dia 15 de novembro de 2020;

Considerando que o local da Feira Livre fica dentro da faixa eleitoral;

Considerando a orientação do Ministério Público e da Justiça Eleitoral, que não permite aglomeração nos dias das eleições:

DECRETA:

Artigo 1.º Ficam suspensas as atividades da Feira Livre no dia 15 de novembro de 2020, retornando-se no domingo posterior.

Artigo 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 10 de novembro de 2020.

MARLI ANTONIA DA SILVA
Prefeita Municipal em exercício

Registrado e Publicado na Secretária da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária